

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.215, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Aposenta, a contar de 27 de Julho de 2023, a servidora Lígia Maria da Silva Paim Vaz; e revoga o Decreto n.º 20.049, de 07 de julho de 2023.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 3º, incisos I,II,III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, D.O.U 06/07/05 que *“Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.”*

Considerando os artigos 38 e 55, da Lei Complementar Municipal n.º 131, de 25 de agosto de 2021, que *“Reestrutura o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Borja, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.”*;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração – SAD, de 07 de Abril de 2025;

Considerando a RD n.º 8686/2025, exarada no Processo de Inativação n.º 015424-0200/24-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a contar de 15 de dezembro de 2023, por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas – Regra Geral, proventos integrais – Paridade, a servidora pública municipal Lígia Maria da Silva Paim Vaz, regime jurídico estatutário, cargo de Atendente, matriculada sob o n.º 0475, nível 4, classe D, regime de horário de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SAD.

Art. 2º. O provento integral e mensal, equivalente a 100% (cem por cento) correspondente a R\$ 2.298,50 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) composto pelo Vencimento Básico no valor de R\$ 1.313,43 em conformidade com a Lei 5.964/2023;

I - 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, correspondente a 10(dez) avanços, no valor de R\$ 656,71 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Número 1853

um centavos), nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 005, de 4 de novembro de 1995;

II – 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico, pelo adicional por tempo de serviço, no valor de R\$ 328,36 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme artigo 97 e 98, da Lei Complementar n.º 005, de 4 de novembro de 1995.

Parágrafo único. Os proventos serão custeados pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS, e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores ativos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n.º 20.049, de 07 de julho de 2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

São Borja, 07 de Abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1853, em 11/04/2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.224, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Decreta horário especial de funcionamento da Administração do Poder Executivo, no dia 17 de abril do corrente ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Número 1853

Art. 1º. Fica decretado horário especial, no dia 17 de abril do corrente ano, com término da jornada ao meio-dia.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – organizar o horário das escolas municipais conforme necessidade, realizando aulas compensatórias, se necessário, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo único. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – deverá cientificar as escolas quanto à não realização das aulas e de transporte escolar a partir do meio-dia.

Art. 3º. Excluem-se do horário especial os serviços básicos e essenciais à população das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, de Desenvolvimento Social – SMDS e de Saúde – SMS, que manterão horário e dia normais de atendimento.

Parágrafo único. Aos servidores escalados para o trabalho, será garantido o pagamento das horas extras correspondentes ou compensação de horas, acordado com o titular da pasta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1853, em 11/04/2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO 05º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

Espécie: Quinto Aditivo ao Contrato nº 21/2022/SMPOP/DCL. Contratado: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando nº 01/2025/SMPOP/CENTRAL DE PROJETOS do fiscal do contrato e do gestor da pasta, parecer jurídico favorável sem número, despachado pelo Sr. Marcos Rogério S. dos Santos e relatório da COGEM, fica PRORROGADO o presente contrato até a data do dia 17/03/2026 e REAJUSTADO para R\$ 34.577,45 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais com quarenta e cinco centavos). José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 76/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o

n.º 89.161.475/0001-73. Objeto do contrato: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os memorandos nº 87/2025 - SMAI e parecer jurídico favorável nº 194/2025/LICITAÇÕES, a PRORROGAÇÃO até 31/03/2026 e REAJUSTE da cota para o valor de R\$ 3.167,05 (três mil, cento e sessenta e sete reais com cinco centavos), a taxa de 4,8313% (IPCA), conforme próprio ofício da Emater nº GP/Nº 036/2025. O valor mensal passará a ser de R\$ 15.835,25 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais com vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 190.023,00 (cento e noventa mil e vinte e três reais) anual. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 148/2023/SMPOP/DCL. Contratado: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67. Objeto do contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, para suporte de logística da Prefeitura Municipal de São Borja. Objeto do aditivo: Considerando os memorandos nº 194/SMS/2025 e 72/2025, parecer jurídico favorável nº 185/2025/licitações, fica ALTERADO o referido contrato. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 48/2024/SMPOP/DCL. Contratado: SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para construção da quadra de padel, na Praça Presidente João Goulart (Praça Tricentenário). Conforme recurso oriundo do Convênio nº 928252/2022/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA; Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 48/2024 por mais 60 (sessenta) dias, até 06/06/2025. Conforme memorando nº 640/2025/SMPOP, parecer da Consultoria Jurídica nº 228/2025/LICITAÇÕES e parecer do fiscal 97/2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 149/2024/SMPOP/DCL. Contratado: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 95.818.399/0001-29. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de manutenção e dar melhores condições da pista de pouso e decolagem (PPD 07/25) e Taxiway "A" do Aeroporto Regional de São Borja/RS – João Manoel (SSSB), nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do CCE-12/2024, no Termo de Referência, Memorial descritivo e seus anexos. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de valores ao Contrato nº 149/2024/SMPOP/DCL no montante de R\$ 1.027.120,96 (um milhão, vinte e sete mil, cento e vinte reais com noventa e seis centavos), conforme processo nº 7785/2025 onde constam os memorandos nº 109/2025/SMSMTD/ORÇAMENTO, 561/25/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 90/2025/SMPOP/DPE e parecer da consultoria jurídica nº 109/2025/SMSMTD/ORÇAMENTO. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 02/2025/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 1.186,80m² (mil cento e oitenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados) de pavimentação da Rua São João em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER. Data da sessão: 09/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 11/04/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento da identidade visual da gestão municipal, bem como elaboração de projetos de comunicação para diferentes secretarias e eventos culturais. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 9298/2025, de dispensa de licitação, formulados pela

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Número 1853

Secretaria responsável, no presente processo, o Gabinete do Prefeito. Contratada: GEO MARKT COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – CNPJ: 57.775.539/0001-30. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Rubrica: 02.01.04.02.2009.3.3.3.9.0.32.00.00.00.2500.44365. São Borja – RS, 11 de abril de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 28/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços na especialidade de Psicóloga Clínica. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. Contratada: ELISANGELA MELO FLORIANO, inscrita no CPF nº 987.582.330-91. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 06 (seis) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 08 de abril de 2025. São Borja, 11 de abril de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 29/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento da identidade visual da gestão municipal, bem como elaboração de projetos de comunicação para diferentes secretarias e eventos culturais. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 9298/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, o Gabinete do Prefeito. Contratada: GEO MARKT COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.775.539/0001-30. Valor total: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 08 de abril de 2025. São Borja, 11 de abril de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 52/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços para os serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva de ar-condicionados split para as dependências da Prefeitura de São Borja. Data da sessão: 07/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 11/04/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme descrição abaixo:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Número 1853

VIATURA:

VTR	165	Cor	VERMELHO
Veículo	TRATOR	Marca	MASSEY FERGUSON
Placa	-	Ano Fabricação	2009
Modelo	4283/4	Patrimônio	21582
Chassi	283-264701		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cabeçote do filtro	unidade	01
02	Sensor pressão do óleo	unidade	01
03	Filtro hidráulico	unidade	01
04	Tampa do óleo do motor	unidade	01

SERVIÇOS SOLICITADOS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra mecânica	serviços	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme abaixo:



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Número 1853

VIATURA:

VTR	152	Cor	BRANCA
Veículo	UNO MILLER	Marca	FIAT
Placa	INT 0394	Ano Fabricação	2007
Modelo	FIRE FLEX	Patrimônio	18754
Chassi	9BD15822774949061		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Líquido de freio (frasco de 500 ml)	Unidade	01
02	Óleo caixa	Litros	02
03	Cubo roda traseira com rolamento	Unidade	02
04	Manga mola anti ruído	Unidade	02
05	Veda escape	Unidade	01
06	Suporte escapamento intermediário	Unidade	02
07	Suporte escapamento traseiro	Unidade	02
08	Escapamento terminal	Unidade	01
09	Coxim amort traseiro superior	Unidade	02
10	Ponteira direção	Unidade	02
11	Caixa direção com axial	Unidade	01
12	Pastilha freio	Unidade	01
13	Kit estabilizador dianteiro externo	Unidade	02
14	Kit estabilizador dianteiro interno	Unidade	02
15	Bucha Braço Pivo	Unidade	04
16	Pivô suspensão completo braco oscilante	Unidade	02
17	Kit batente coifa amortecedor dianteiro	Unidade	02
18	Coxim amort dianteiro superior	Unidade	02
19	Amortecedor Dianteiro completo	Unidade	02
20	Desencravante	Unidade	01
21	Kit filtro bico injetor	Unidade	01

22	Descarbonizante limpa bico injetor	Unidade	01
23	Filtro ar	Unidade	01
24	Silicone alta temperatura preto	Unidade	01
25	Filtro óleo	Unidade	01
26	Óleo motor 5W30 sintético	Unidade	01
27	Cabo vela	Unidade	01
28	Vela	Unidade	04
29	Tampa óleo	Unidade	01
30	Interruptor pressão óleo	Unidade	01
31	Junta tampa válvula	Unidade	01
32	Retentor motor Virabrequim	Unidade	01
33	Retentor motor Comando	Unidade	01
34	Rolamento Esticador Ponto	Unidade	01
35	Correia Comando	Unidade	01
36	Jogo borracha das portas e porta-malas.	Unidade	01

SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra oficina	Serviço	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -29/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Aquisição dos itens para manutenção das viaturas do Parque de máquinas da SMAI (VTR: 243, 247, 294, 295, 319, 296, 250, 251, 154, 184, 185, 324, 242, 043, 346, 167) que estão relacionadas as atividades relacionadas ao Decreto de Emergencialidade Ambiental nº 21.109/2025.

ITENS SOLICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VTR	VALOR
01	PNEU BITOLA 17.5R25: DIAGONAL, DESENHO SIMÉTRICO, MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 7.200KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 26,0 MM, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, CLASSIFICAÇÃO E3/L3, NOVO.	4	VTR's 243 Pá carregadeira NH 247 Motoniveladora XCMG 294 Motoniveladora XCMG 295 Motoniveladora XCMG	
02	PNEU BITOLA 295/80R22,5 RADIAL 4 CINTAS DE AÇO SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES- ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMA K, DESENHO DA BANDA RODAGEM APROPRIADA PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) E USO EM PISO MISTO CONFORME PIRELLI TG 85, FIRESTONE 7831, BRIDGESTONE L320, GOODYEAR ARMOR MAS MSD OU EQUIVALENTE. MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO.	4	VTR's 319 Cavalo Trator IVECO 296 Cavalo Trator VW 25360	
03	PNEU BITOLA 295/80 R22.5 RADIAL: 4 CINTAS DE AÇO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 152/148. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17,5,0MM. DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISOS) E USO EM PISO MISTO CONFORME PIRELLE FG 85, FIRESTONE T819, BRIDGESTONE M-840, GOODYEAR ARMOR MAX MSS OU EQUIVALENTE. COM SELO E REGISTRO INMETRO. NOVO.	4	VTR's 319 Cavalo Trator IVECO 296 Cavalo Trator VW 25360	
04	PNEU BITOLA 275/80R22,5 RADIAL-SEM CÂMARA, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DIAGONAIS (LISOS) E USO	14	VTR's 250 FORD Cargo 251 FORD Cargo 153 Caminhão MB 1620 154 Caminhão MB 1620 184 Caminhão MB 1620	

	EM PISO MISTO PROFUNDIDADE DO SULCO MÍNIMO 17,5MM, CONFORME PIRELLI FG85. FIRESTONE T819, BRIDGESTONE M-840, GOODYEAR ARMOR MAX MSS OU EQUIVALENTE. APLICAÇÃO CAMINHÕES 1620-L, FORD CARGO 2423 E 2429, ÔNIBUS MB OF 1519. MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA. NOVO.		185 Caminhão MB 1620 324 Caminhão VW 24280	
05	PNEU BITOLA 275/80 R22.5: RADIAL, 4 CINTAS DE AÇO SEM CÂMARA PARA CAMINHÕES, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K. DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) E USO EM PISO MISTO, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 19,5MM, CONFORME PIRELLI TG-85, BRIDGESTONE L-320, GOODYEAR ARMOR MAX MSD OU EQUIVALENTE. COM SELO E REGISTRO INMETRO, NOVO.	12	VTR's 250 FORD Cargo 251 FORD Cargo 153 Caminhão MB 1620 154 Caminhão MB 1620 184 Caminhão MB 1620 185 Caminhão MB 1620 324 Caminhão VW 24280	
06	PNEU BITOLA 14.00X24-RADIAL, PARA RETROESCAVADEIRAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3,600 KG, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 24MM, CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, CLASSIFICAÇÃO G2/L2. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI PN14, FIRESTONE SUP GG GOODYEAR SGG-AA OU EQUIVALENTE, NOVO.	4	VTR's 242 Motoniveladora NH 043 Motoniveladora Dresser	
07	PNEU BITOLA 175/70 R14 CARGO .	4	VTR 346 FIAT Strada	
08	PNEU BITOLA 255/70 R16.	4	VTR 167 NISSAN Frontier	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp(55) 996514633 com FILIPE GARCIA.